PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE
2022-2025

UPANEMA
2022

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UPANEMA

Renan Mendonça Fernandes - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Maria Goreth Sales de oliveira - SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

------- PRESIDENTE

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

COORDENAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO – EQUIPE TÉCNICA – PERIODICIDADE 2022 - 2025

Nome -----

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome -----

COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

Nome -----

SAÚDE DA MULHER

Nome -----

SAÚDE DO HOMEM

Nome -----

SAÚDE DA CRIANÇA

Nome -----

COORDENAÇÃO DE TUBERCULOSE

Nome -----

COORDENAÇÃO DE HANSENÍASE

Nome -----

COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL

Nome -----

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome -----

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome -----

EQUIPE MULTIPROFISSIONAL

Nome -----

REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE

Nome -----

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA-RN

PRESIDENTE: ---------- | **SEGMENTO: ----------**

VICE-PRESIDENTE: ---------- | SEGMENTO:----------

COMPOSIÇÃO DA ESTRUTURA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA-RN – 2018-2019			
SEGMENTO	**ENTIDADES**	**TITULAR**	**SUPLENTES**
U S U Á R I O S	SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS (SINDSERPUP)		
	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS		
	IGREJA BATISTA		
	IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS		
	IGREJA CATÓLICA		
	ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	CLUBE DE MÃES		
G E S T Ã O			
T			

R			
A			
B			
A			
L			
H			
A			
D			
O			
R			
E			
S			

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO..... 07

2 ANÁLISE SITUACIONAL..... 08

2.1 HISTÓRICO**..... 08**

2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS**..... 09**

2.3 ASPECTOS EDUCACIONAIS**..... 11**

2.4 SANEAMENTO BÁSICO**..... 12**

2.5 TRABALHO E RENDA**..... 12**

3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO..... 12

3.1 INDICADORES DE MORBIDADE**..... 13**

3.2 INDICADORES DE MORTALIDADE**..... 15**

3.3 MORTALIDADE INFANTIL**..... 16**

3.4 NASCIDOS VIVOS**..... 16**

4 ORGANIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL..... 17

5 CONTROLE SOCIAL..... 21

6 ANÁLISE EM RELAÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE..... 21

6.1 SERVIÇOS E COMPETÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE UPANEMA-RN**..... 23**

6.1.1 Cadastramento..... 23

6.1.2 Inspeção Sanitária..... 23

6.1.3 Investigação Sanitária de Eventos..... 23

6.1.3 Monitoramento de Produtos e outras situações de Riscos..... 24

6.1.4 Licença Sanitária de Estabelecimentos de Serviços Alimentícios..... 24

6.1.5 Trabalho Educacional com a População..... 24

7 ANÁLISE EM RELAÇÃO A GESTÃO DE PESSOAL..... 25

7.1 NÚMERO DE PROFISSIONAIS**..... 25**

8 OBJETIVOS..... 27

8.1 OBJETIVO GERAL**..... 27**

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**..... 27**

9 PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA..... 27

9.1 **AÇÃO: 1030** - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 28**

9.2 **AÇÃO: 1041** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 28**

9.3 **AÇÃO: 2050** - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 28**

9.4 **AÇÃO: 2094** - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 29**

9.5 **AÇÃO: 2095** - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 29**

9.6 **AÇÃO: 2100** - ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA**... 29**

9.7 **AÇÃO: 1038** - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO**: ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 29**

9.8 **AÇÃO: 2093** - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO**: ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 30**

9.9 **AÇÃO: 2158** - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 30**

9.10 **AÇÃO: 2160** - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO**: ADMINISTRAÇÃO GERAL**..... 30**

9.11 **AÇÃO: 2068** - ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **30**

9.12 **AÇÃO: 2103** - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO**: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL..... **31**

9.13 **AÇÃO: 1036** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **31**

9.14 **AÇÃO: 1040** - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **31**

9.15 **AÇÃO: 1043** - INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **31**

9.16 **AÇÃO: 1052** - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA..... **32**

9.17 **AÇÃO: 2096** - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESF - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **32**

9.18 **AÇÃO: 2097** - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - **SUB-FUNÇÃO**: ATENÇÃO BÁSICA..... **32**

9.19 **AÇÃO 2098** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **32**

9.20 **AÇÃO: 2099** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA..... **33**

9.21 **AÇÃO: 2102** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA – PSE - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **33**

9.22 **AÇÃO: 2104** - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH - **SUB-FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA..... **33**

9.23 **AÇÃO: 2105** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **SUB-FUNÇÃO**: ATENÇÃO BÁSICA... **33**

9.24 **AÇÃO: 2130** - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO - **SUB-FUNÇÃO**: ATENÇÃO BÁSICA..... **34**

9.25 **AÇÃO: 2131** - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **34**

9.26 **AÇÃO: 2132** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL – **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA..... **34**

9.27 **AÇÃO: 2147** - FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - **SUB-FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL..... **34**

10 DIRETRIZES, METAS E SUAS ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA/RN..... 35

11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE..... 63

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS..... 63

13 REFERENCIAS..... 65

1 INTRODUÇÃO

Na atualidade a gestão pública tem sido caracterizada pelo termo flexibilidade, envolvendo a ideia de que é necessário reforçar as possibilidades de tomada de decisões de forma descentralizada, proporcionando a todos os atores uma maior autonomia de ação, a fim de ampliar os espaços de criatividade e planejamento na busca de soluções.

A descentralização, uma das diretrizes que orienta o funcionamento do Sistema Único de Saúde — SUS, trata-se do processo de transferência de responsabilidades de gestão para os municípios, atendendo às determinações constitucionais e legais que embasam o SUS, gera a necessidade de pactuação entre as três esferas de governo tornando a área de saúde a politica setorial de maior impacto/vivência entre as políticas públicas do Estado Brasileiro.

A lei n° 8.080/90 estabelece como atribuições comuns da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, a elaboração e atualização periódica dos Planos de Saúde (PS), sendo a partir deste elaborada a proposta orçamentária do município. Nesse mesmo artigo é atribuída às três esferas de gestão do sistema, a responsabilidade de promover a articulação da política e dos planos de saúde.

Nessa perspectiva o presente documento objetiva elaborar um instrumento sistemático que, a partir do Mapa da Saúde, apresente as intenções e os resultados a serem buscadas no período de quatro anos, organizados em objetivos, diretrizes e metas.

O Plano Municipal de Saúde do Município de Upanema - RN, evidenciará os compromissos e das prioridades de saúde para o período de gestão 2022 — 2025.

Neste contexto o Plano Municipal de Saúde é um documento que aponta os pontos mais relevantes para uma gestão, tais como: histórico do município; análise da situação de saúde; objetivos detalhados através do Quadro de Metas, da Agenda Municipal e do Plano Plurianual (PPA), além da estratégia de reorganização do modelo assistencial, prioridades, recursos humanos, financeiros e arrecadações.

2 ANÁLISE SITUACIONAL

2.1 HISTÓRICO

Os primeiros habitantes da região conhecida como Curral da Várzea foram os índios Pegas. Em 1867, o padre Francisco Adelino de Brito, natural do município de Campo Grande, deu início ao povoado utilizando faixas de terras doadas por fazendeiros das redondezas. Logo, a fama das terras férteis e do clima úmido da localidade atraiu inúmeras famílias de agricultores, vindas de várias partes da região, com o objetivo de fixarem moradia. Entusiasmado com o crescimento do núcleo populacional, o padre Francisco Adelino decidiu construir, em conjunto com os moradores locais, a Capela de Nossa Senhora da Conceição. Além de prestar importantes serviços no campo religioso, a capela estimulava a movimentação popular dentro dos limites do Curral da Várzea.

O povoado ganhou contornos próprios e uma organização espontânea com casas humildes que se alinhavam formando uma rua que foi chamada de Rua da Palha, porque as casas eram feitas, basicamente, com folhas de carnaubeira. Em 1874, o arruado ganhou sua primeira escola. Foi nessa época de maior aglutinação de residências que o padre Adelino teve a ideia de dar um novo nome ao povoado, passando a chamar-se Conceição de Upanema, o que foi bem aceita pela comunidade. A passagem do padre Adelino pelas terras da região foi de fundamental importância para o nascimento da povoação de Curral da Várzea e posteriormente Conceição de Upanema.

O padre Adelino, falecido em Triunfo Potiguar (anteriormente Campo Grande), entrou para a história como principal articulador do crescimento da comunidade, como animador popular, como entusiasta da fé e também como extraordinário e afamado cavaleiro, promotor de vaquejadas, sempre firme no pulso, na sela e nos domínios dos cavalos mais difíceis. No dia 16 de setembro de 1953, pela Lei Estadual 874, Upanema desmembrou-se de Campo Grande, tornando-se mais um município do Rio Grande do Norte. A Barragem de Umari, construída em 2002, é o terceiro maior reservatório de água do Rio Grande do Norte.

Upanema é uma cidade do Estado do Rio Grande do Norte. Os habitantes se chamam upanemenses. O município se estende por 873,9 km² e contava com 12 992 habitantes no último censo. A densidade demográfica é de 14,9

habitantes por km² no território do município. Vizinho dos municípios de Paraú, Governador Dix-Sept Rosado e Campo Grande, Upanema se situa a 39 km a Sul-Oeste de Assu uma das maiores cidade nos arredores. Situado a 41 metros de altitude, de Upanema tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 5° 38’ 32’’ Sul, Longitude: 37° 15’ 27’’ Oeste.

2.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

De acordo com o registro de dados apresentados pelo IBGE, A população do município de Upanema-RN no Censo Demográfico entre os anos de 2.000 a 2.021 cresceu em média 16.6% a cada 10 ano, onde nos anos de 2.000 o município tinha a população de 10.991 Habitantes, em 2.010 o censo demonstrou o crescimento de 18.14% se comparado com a década anterior totalizando 12.985 Habitantes e, comparado com a década seguinte, houve o crescimento de 15,03% no ano de 2021 finalizando o ano com o total de 14.937 habitantes conforme pode ser observado no gráfico abaixo:

GRÁFICO 1: CRESCIMENTO POPULACIONAL UPANEMA 2000 – 2021.

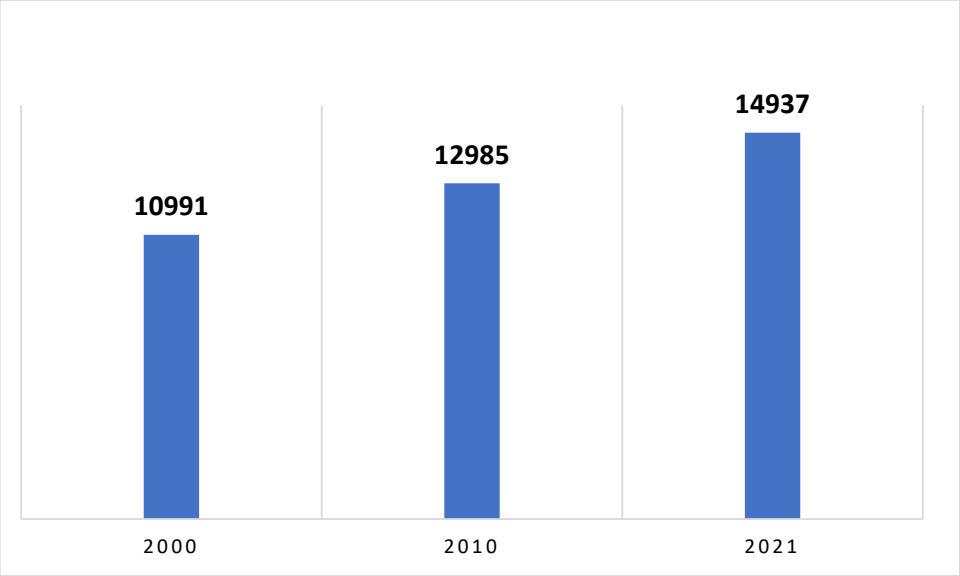

FONTE: IBGE

GRÁFICO 2: POPULAÇÃO RESIDENTE - FAIXA ETÁRIA E GÊNERO - 2020

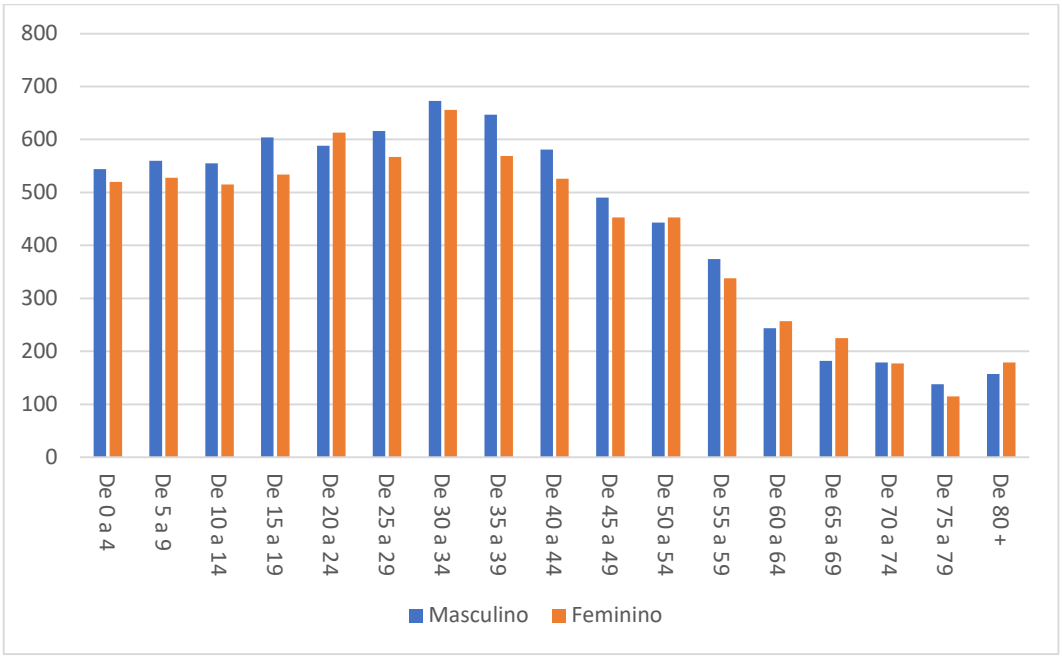

FONTE: DATASUS

GRÁFICO 03: DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO - 2020

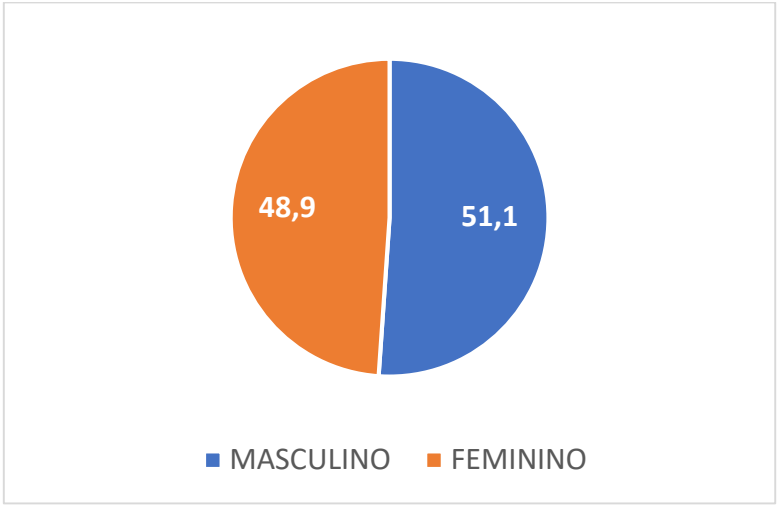

FONTE: DATASUS

De acordo com o GRÁFICO 02 no município de Upanema, o maior quantitativo da população concentra-se na faixa etária entre 20 a 44 anos demonstrando a presença de uma grande quantidade de pessoas aptas ao mercado de trabalho. Em relação ao Gênero, Upanema apresenta maior quantitativo do gênero Masculino (51,1%) em relação ao Feminino (48,9%) estimativa essa que vai de contramão a realidade brasileira onde, segundo o

IBGE a população brasileira é constituída por 48,2% é composta por homem e 51,8% por mulheres.

2.3 ASPECTOS EDUCACIONAIS

No ano de 2019 os alunos do município de Upanema matriculados nos anos inicias do ensino fundamental da rede pública apresentaram resultado de 4,7 na avaliação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), em análise comparativa do resultado com a posição no Rank do RN, o município ficou na posição 64º, já os alunos do ensino médio receberam a nota 4,1 na avaliação do mesmo índice, em análise comparativa do resultado com a posição no Rank do RN o município atingiu a posição de 37º.

É importante ressaltar que o município apresentou no ano de 2010 uma taxa de escolarização entre os jovens de 6 a 14 anos de 98%.

IMAGEM 01: MAPA GRÁFICO DA TAXA DE ESCOLARIZAÇÃO DO ESTADO RIO GRANDE DO NORTE

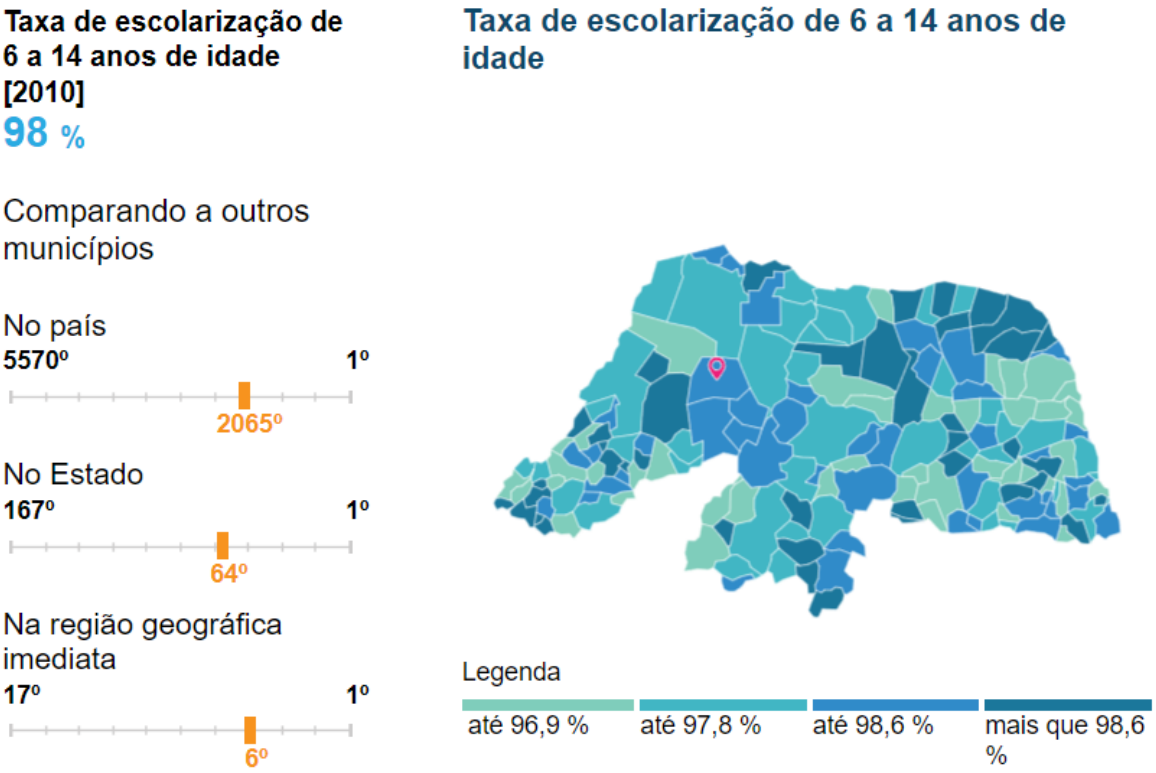

FONTE: IBGE

2.4 SANEAMENTO BÁSICO

O município de Upanema Apresenta 1,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 85,7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 1,9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

De acordo com o IBGE, quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 151 de 167, 53 de 167 e 88 de 167, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 5353 de 5570, 1919 de 5570 e 4123 de 5570, respectivamente.

2.5 TRABALHO E RENDA

Em 2019, o salário médio mensal era de 1,9 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 9,1%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava a posição 29º de 167 municípios. Em relação a comparação com as 5.570 cidades de todo país, Upanema ocupava a posição 2.553º.

Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tem 55.4% da população nessas condições, o que o coloca na posição 7º de 167 dentre as cidades do estado e na posição 414º de 5570 dentre as cidades do Brasil. (IBGE, 2019)

3 PERFIL EPIDEMIOLÓGICO

A análise do perfil epidemiológico dos agravos que acometem a população consiste de um detalhado levantamento das características sociais e demográficas, ocorrência de morbimortalidade, condições ambientais e de consumo coletivo, e de controle social.

Essa análise tem por objetivo elaborar o chamado “diagnóstico de saúde”. A análise sistemática da evolução dos indicadores demográficos, sociais, econômicos e de saúde nos auxilia tanto na definição da atual situação de saúde como também nos remete a compreensão da transição epidemiológica que ocorreu, alterando de maneira significativa padrões.

O monitoramento da evolução dos agravos em saúde torna possível o processo de planejamento das ações em saúde para intervir nos fatores que desencadeiam os problemas de saúde pública bem como possibilita realizar a avaliação das ações desenvolvidas através do resultado nos indicadores.

No que se refere à área epidemiológica, tem sido constante a preocupação da Secretaria de Municipal de Saúde de Upanema-RN, pois vem adotando medidas de controle e prevenção. Para isto, desenvolve ações que visam à redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de fortalecimento da promoção e vigilância em saúde.

É importante ressaltar que que existe diferença entre a análise da situação em saúde e a vigilância em saúde, visto que, a última preocupa-se exclusivamente com o acompanhamento de eventos adversos a saúde na comunidade, tendo em vista a agilidade e o aprimoramento das ações que visam seu controle.

Já a análise da situação de saúde constitui uma utilização mais ampla da epidemiologia, pois analisa continuamente indicadores demográficos, sociais, econômicos e de saúde visando identificar os fatores determinantes do processo saúde-doença, preocupando-se não só com a saúde da população, mas também com as condições de bem-estar da comunidade.

3.1 INDICADORES DE MORBIDADE

Conforme observado na Tabela 01, os indicadores de morbidade hospitalar de residentes do município de Upanema no ano de 2020 demonstram que as Neoplasias, as doenças infecciosas e lesões por causas externas são as principais causas de internação hospitalar dos munícipes de Upanema, diante dessa realidade cabe a gestão municipal realizar junto a atenção básica para realizar a implementação das metas descritas no presente plano e dessa forma, intervir nas causas básicas que contribuem para o processo de adoecimento e consequentemente, evitar o encaminhamento do paciente para o nível de atenção secundária ou terciara .

TABELA 01: MORBIDADE HOSPITALAR DE RESIDENTES – 2020.

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	1 a 4 anos	5 a 9 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos	25 a 29 anos	30 a 34 anos	35 a 39 anos	40 a 44 anos	45 a 49 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 anos e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	1	4	6	1	-	1	-	4	4	3	8	3	2	1	7	10	19	**75**
II. Neoplasias (tumores)	-	-	2	20	6	2	-	2	3	8	1	-	4	3	11	11	3	6	**82**
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**1**
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2	4	2	4	1	1	-	-	**15**
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	-	-	-	-	-	3	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**11**
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	2	-	**3**
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	**3**
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	4	4	9	12	3	10	7	15	**66**
X. Doenças do aparelho respiratório	2	5	4	1	-	-	1	-	-	-	2	1	1	-	1	2	5	9	**34**
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	2	3	5	5	4	2	4	7	-	5	3	1	3	1	-	2	**47**
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	1	-	1	-	-	1	1	1	1	1	-	1	1	2	**12**
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	2	-	-	2	-	1	-	-	-	1	2	1	1	-	-	1	**11**
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	6	3	1	4	3	5	2	2	2	2	2	1	-	10	**43**
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	2	24	55	44	27	16	2	-	-	-	-	-	-	-	-	**170**
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	25	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**25**
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**2**
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	**2**
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	2	1	5	6	7	3	4	5	7	14	2	1	3	2	3	2	**67**
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	**3**
Total	**29**	**8**	**18**	**34**	**48**	**73**	**61**	**42**	**42**	**36**	**23**	**41**	**30**	**27**	**26**	**37**	**31**	**66**	**672**

FONTE: DATASUS

3.2 INDICADORES DE MORTALIDADE

Dentre os agravos que acometeram os munícipes de Upanema no ano de 2020 e resultaram em óbito estão em destaque as doenças infecciosas que estão atreladas ao surgimento dos casos de COVID19, doenças do aparelho circulatório, e mortalidade por doenças do aparelho respiratório, diante essa realidade a gestão municipal irá trabalhar e investigar esses dados, para verificar as suas causas básicas e aplicar as estratégias presentes neste documento para intervir no processo saúde doença.

No tocante ao COVID19, o trabalho continuará sendo direcionado a promoção das medidas preventivas nos ambientes que recebem o público de maneira coletiva, incentivando o uso de máscaras e álcool 70%, trabalhar os métodos de prevenção nas escolas no retorno as aulas presenciais e realizar a busca ativa dos públicos alvos para elevar a cobertura vacinal de COVID19 e outras doenças imunopreveniveis.

TABELA 02: CAUSAS DE MORTALIDADE POR GRUPO DE CAUSAS - 2020

Capítulo CID-10	Menor 1 ano	15 a 19 anos	40 a 44 anos	50 a 54 anos	55 a 59 anos	60 a 64 anos	65 a 69 anos	70 a 74 anos	75 a 79 anos	80 anos e mais	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	-	1	1	-	-	1	3	4	9	**19**
II. Neoplasias (tumores)	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	**2**
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	**3**
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	**1**
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	1	-	-	2	-	7	**10**
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	1	1	-	-	-	1	1	**4**
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	-	-	2	-	-	1	**3**
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	**2**
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	**2**
Total	**2**	**1**	**2**	**3**	**2**	**1**	**3**	**6**	**5**	**21**	**46**

FONTE: DATASUS

3.3 MORTALIDADE INFANTIL

A taxa de mortalidade infantil é um dos indicadores mais consagrados mundialmente, sendo utilizado, internacionalmente como indicador de qualidade de vida e desenvolvimento, por expressar a situação de saúde de uma comunidade e as desigualdades de saúde entre grupos sociais e regiões. No município de Upanema entre os anos de 2012 a 2020, o indicador apresentou uma constante para mortalidade de crianças menores de 01 ano de idade.

GRÁFICO 04: SÉRIE HISTÓRICA – MORTALIDADE INFANTIL POR RESIDÊNCIA DE MENORES DE 01 ANO - UPANEMA

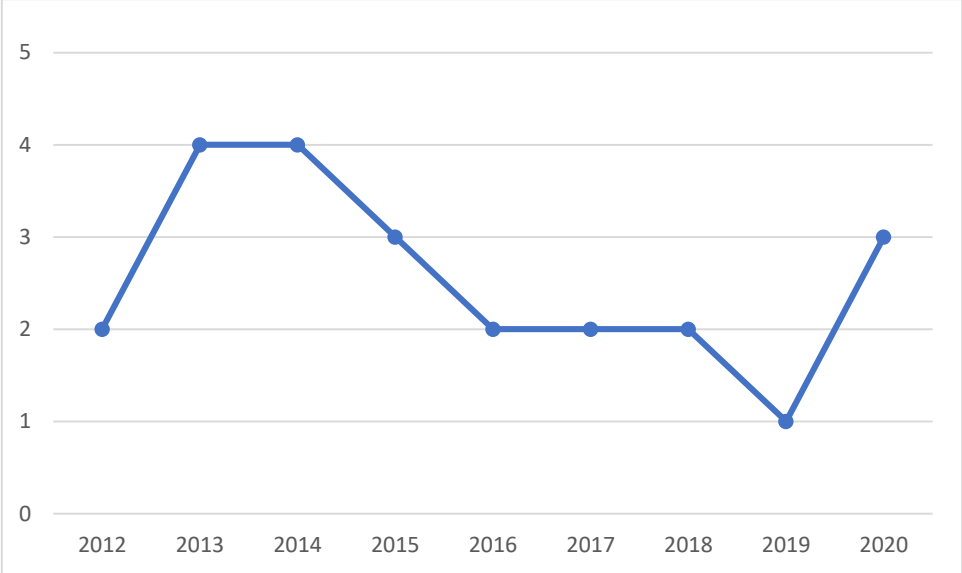

FONTE: DATASUS

3.4 NASCIDOS VIVOS

Na análise realizada entre os anos de 2015 a 2020 observa-se que o ano de 2017 apresentou o menor quantitativo de nascimento no município de Upanema, em comparação com o gráfico 04 relacionado a mortalidade infantil não houve alteração significativa no padrão de óbitos em crianças menores de 01 ano para o ano.

De acordo com a série histórica apresentada, em 2019 o município apresentou um aumento significativo no número de nascimentos desde 2015 e, no mesmo ano houve o decréscimo no número de óbitos da população menor de 01 ano

demonstrando a eficácia das ações e acompanhamento durante o pré-natal e atendimento de C e D realizado na atenção básica.

GRÁFICO 05: NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS 2015-2020

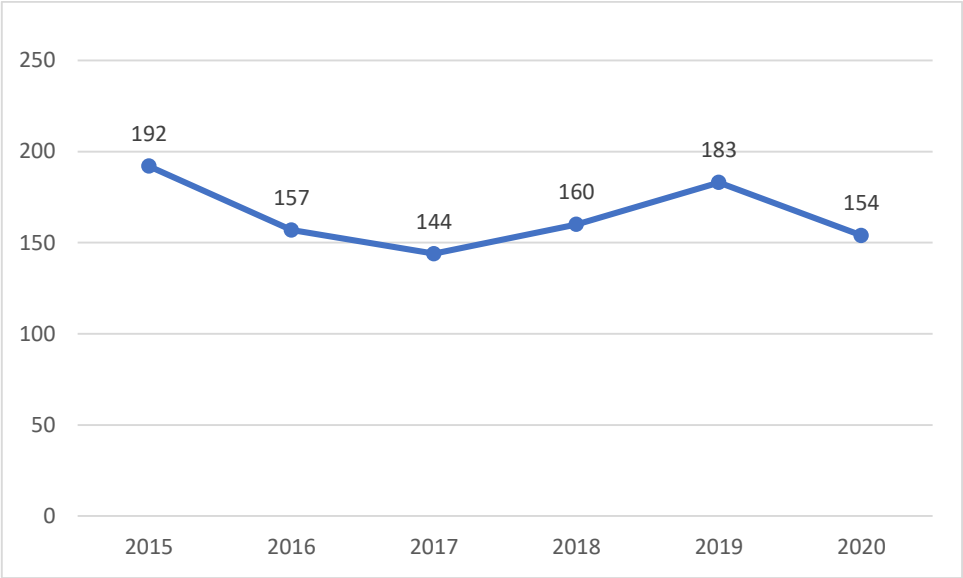

FONTE: DATASUS

TABELA 03: NÚMERO DE NASCIDOS VIVOS DE ACORDO COM O TIPO PARTO NORMAIS E CIRURGICOS – 2016-2020.

ANO	TIPO DE PARTO	
	VAGINAL	CESÁRIO
2016	41	116
2017	48	96
2018	37	123
2019	47	136
2020	42	112

FONTE: DATASUS

4 ORGANIZAÇÃO DA SAÚDE MUNICIPAL

Neste eixo são consideradas as prioridades da Atenção Básica, Atenção Especializada, Atenção às Urgências e Assistência Farmacêutica. Neste contexto esta incluída o processo de reordenamento do Sistema Municipal de Saúde, envolvendo para análise os níveis de atenção básica, média e de alta complexidade.

A atenção básica ou atenção primária em saúde é conhecida como a "porta de entrada" dos usuários nos sistemas de saúde. Ou seja, é o atendimento inicial. Seu objetivo é orientar sobre a prevenção de doenças, solucionar os possíveis casos de agravos e direcionar os mais graves para níveis de atendimento superiores em complexidade. A atenção básica funciona, portanto, como um filtro capaz de organizar o fluxo dos serviços nas redes de saúde, dos mais simples aos mais complexos, dessa forma atua buscando maior racionalidade na utilização dos demais níveis assistenciais e tem produzido resultados positivos nos principais indicadores de saúde das populações assistidas pelas equipes de saúde da família.

A Atenção Básica está entre as agendas prioritárias do Ministério da Saúde, uma vez que é eixo estruturante do SUS. Essa priorização se traduz não só no discurso, mas também na elaboração de ampla política que enfrenta os principais nós críticos que têm condicionado a expansão e o desenvolvimento da Atenção Básica no País. Destacamos que entre os principais desafios se encontram a ampliação do acesso e a melhoria da qualidade e da resolutividade das ações na AB.

Atualmente no município de Upanema-RN a Atenção Básica é composta por 07 (sete) equipes do Programa Saúde da Família (PSF), 07 (sete) equipes de Saúde Bucal, distribuídas nas zonas urbana e rural, mobilizando 37 Agentes Comunitários de Saúde.

O município possui também uma equipe multiprofissional com: 01 Nutricionista, 02 Fisioterapeuta, 01 Assistente Social.

Quanto à estrutura física da Atenção Básica, é constituída por 10 (dez) Unidades Básica de Saúde da Família distribuídas em Zona Urbana e Zona Rural, sendo 07 Unidades Básicas com equipe completa e 03 Pontos de Apoio para Atendimento:

TABELA 04: RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE DE UPANEMA - 2022

UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE	CNES	ZONA	LOCALIZAÇÃO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA MARLUSA DE MEDEIROS BEZERRA	7337566	URBANA	BAIRRO PEGAS
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CANDIDO MARTINS	3016684	URBANA	BAIRRO BEIRA RIO

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR NAELSON BEZERRA	7823126	URBANA	BAIRRO CENTRO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO FERNANDES DA SILVA	6812848	RURAL	SITIO ATOLEIRO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DELSON SIMÃO DA SILVA	7022336	RURAL	ASSENTAMENTO PALHEIROS 3
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ELMO ROCHA DA SILVA	7060319	RURAL	ASSENTAMENTO SÃO SEBASTIÃO
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ESPEDITO GENÉSIO DA SILVA	7824076	RURAL	PA NOVA VIDA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LEONIZIO JOSE DE MEDEIROS	7011679	RURAL	ASSENTAMENTO BOM LUGAR I
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA EGEANE DA SILVA	9474226	RURAL	PA MONTE ALEGRE I
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PEDRO TINTIN DA SILVA	3016706	RURAL	SITIO PEREIROS

FONTE: CNES

Em relação aos atendimentos especializados o município conta com 01 CAPS porte I, 01 Centro de Especialidades, 01 Polo Academia de Saúde, 01 Farmácia Municipal e 01 Unidade Mista conforme pode ser observado na tabela 05:

TABELA 05: RELAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA DE UPANEMA – 2022

UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADA	CNES	ZONA	LOCALIZAÇÃO
AUGUSTO PINHEIRO DE FIGUEIREDO NASF I	3016692	URBANA	BAIRRO: PEGAS
CAPS UPANEMA	0511838	URBANA	BAIRRO: SANTA PAZ
CENTRO DE ESPECIALIDADES	9985387	URBANA	BAIRRO: PEGAS

POLO ACADEMIA DA SAÚDE UPANEMA	7258046	URBANA	BAIRRO: CENTRO
UNIDADE MISTA DE SAÚDE RAIMUNDO NONATO CANDIDO	2407973	URBANA	BAIRRO: CENTRO

FONTE: CNES

O município também conta com 01 Secretaria Municipal de Saúde e 01 Farmácia Básica Municipal conforme a tabela 06:

TABELA 06: RELAÇÃO DE UNIDADES DE UPANEMA - 2022

UNIDADES	CNES	ZONA	LOCALIZAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE UPANEMA	6380778	URBANA	BAIRRO: CENTRO
FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL	0912123	URBANA	BAIRRO: CENTRO

FONTE: CNES

Portanto, a oferta dos serviços é baseada para a atenção primária (consultas médicas, odontológicas e de enfermagem, ações básicas de saúde, entrega de medicamentos conforme a RENAME), entre outras atividades de promoção à saúde.

Na atenção média e especializada em saúde, contamos com 01 (um) Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Candido, que realiza atendimento de clínica médica/ambulatorial e pequena cirurgia, como também o atendimento nas urgências e emergências. A assistência de maior grau de complexidade é referenciada para outros municípios do Estado, como Mossoró-RN, Alexandria-RN e Natal-RN.

O atendimento na Atenção Especializada no nosso município se dá através do sistema de referência intermunicipal em Clinicas Conveniadas e através dos atendimentos na Unidade Mista de Saúde Raimundo Nonato Candido, centro de especialidades de Upanema e Equipe Multiprofissional, conforme as seguintes especialidades:

TABELA 07: RELAÇÃO DE ESPECIALIDADES OFERECIDAS NO MUNICÍPIO DE UPANEMA POR ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE - 2022

UNIDADES ESPECIALIZADAS	ESPECIALIDADES
AUGUSTO PINHEIRO DE FIGUEIREDO NASF I	• FISIOTERAPIA; • NUTRICIONISTA.
CAPS UPANEMA	• PSICOLOGIA.
CENTRO DE ESPECIALIDADES	• PSICOLOGIA; • FISIOTERAPIA; • NUTRICIONISTA; • TRAUMA/ORTOPEDIA; • GINECOLOGIA; • OBSTETRÍCIA CLÍNICA.
UNIDADE MISTA DE SAÚDE RAIMUNDO NONATO CANDIDO	• LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS; • CLÍNICA GERAL – MÉDIA COMPLEXIDADE.

FONTE: CNES

5 CONTROLE SOCIAL

Quanto ao controle social, o Conselho Municipal de Saúde de Upanema (CMS) tem realizado seu papel, pois está em pleno funcionamento, realizando reuniões regulares todos os meses e extraordinárias de acordo com a necessidade de convocação.

O CMS é um órgão colegiado que atua em caráter permanente e deliberativo, na formulação de estratégias e no controle da execução da política de saúde na instância correspondente, inclusive no que tange aos aspectos econômicos e financeiros.

6 ANÁLISE EM RELAÇÃO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Entende-se por Vigilância Epidemiológica um conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos

fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle das doenças ou agravos. Atualmente, a Divisão de Vigilância Epidemiológica possui duas Seções: Seção de Doenças Transmissíveis e Seção de Imunização, com uma diversidade de atribuições.

Por se tratar do conjunto de ações que proporcionam o conhecimento, a detecção ou prevenção de qualquer mudança nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, a Vigilância Epidemiológica desenvolve estratégias de prevenção e programas de controle específico de doenças que requerem informações confiáveis sobre a situação dessas doenças ou seus antecedentes na população atendida no âmbito municipal.

Atualmente a dengue é a mais importante arbovirose que afeta o homem, constituindo num grande problema mundial de saúde pública, principalmente nos países tropicais, onde fatores como as condições territoriais, climáticas e a capacidade adaptativa do mosquito transmissor, favorecem a instalação e reprodução do seu principal vetor, o Aedes aegypti.

Analisando a situação da Vigilância Sanitária do município de Upanema-RN, está de acordo com a sua realidade, qual seja uma cidade que tem um vasto campo de atuação da vigilância sanitária, uma vez que aqui predomina a atividade comercial e o setor de serviços. São atividades sujeitas ao controle sanitário nas áreas de alimentos, serviços de saúde, meio ambiente e saúde do trabalhador. Além de ser um município ter um clina quente e árido (no qual há grande incidência de doenças em agricultores), e também, onde ocorrem diversas festividades durante o ano, principalmente no período da Padroeira no mês de junho, Emancipação Política no mês de agosto e festas de final de ano.

Ao identificar tais circunstâncias, a VISA procura priorizar os problemas e neles atuar de forma que se possa obter um controle sobre estas atividades e assim sendo, minimizar os riscos à saúde da população, dos trabalhadores e dos turistas que venham visitar esta cidade.

O trabalho da Equipe da VISA municipal tem o objetivo de intensificar as ações e a qualidade dos serviços a que compete este setor, de forma mais organizada e planejada, buscando sempre uma estrutura de saúde, onde cada um dos segmentos da administração tenha maior comprometimento com as ações pactuadas, assumindo assim seu real papel de gestor para maior eficácia na aplicação dos recursos

financeiros, no gerenciamento do risco sanitário, e consequentemente um retorno mais efetivo para a comunidade e setor regulado.

6.1 SERVIÇOS E COMPETÊNCIAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE UPANEMA-RN

6.1.1 Cadastramento

Ação envolvendo a coleta e organização dos dados de todos os estabelecimentos de saúde, de interesse da saúde e dos locais passíveis à atuação da Vigilância Sanitária, bem como, dos serviços públicos ou privados, conforme Lei nº 8.080/90.

6.1.2 Inspeção Sanitária

Atividade desenvolvida por profissionais com capacidade comprovada e credenciamento legal, com objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar julgamento de valor sobre a situação observada, se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária, e quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação.

6.1.3 Investigação Sanitária de Eventos

Atividade desenvolvida por profissionais com capacidade comprovada e credenciamento legal, com objetivo de avaliar os estabelecimentos, serviços de saúde, produtos, condições ambientais e de trabalho, implicando em expressar juízo de valor sobre a situação observada (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) e, quando for o caso, a consequente aplicação de medidas de orientação ou punição, previstas na Legislação.

São exemplos de situações a serem investigadas:

- Surtos de doenças transmitidas por alimentos.
- Intoxicações, reações adversas e queixas técnicas.
- Doenças/acidentes de trabalho.
- Infecções hospitalares.

6.1.3 Monitoramento de Produtos e outras situações de Riscos

Ação programática desenvolvida de forma sistemática, com o objetivo de proceder ao acompanhamento, avaliação e controle da qualidade, bem como, dimensionar riscos e resultados, em relação à produtos e quaisquer situações de risco, de interesse da Vigilância Sanitária.

São exemplos de Monitoramento de Produtos e outras situações de Riscos:

- Monitoramento da qualidade da água para consumo humano, monitoramento da qualidade da água utilizada para o preparo soluções hemodialíticas, monitoramento de alimentos (programa PARA etc.).

6.1.4 Licença Sanitária de Estabelecimentos de Serviços Alimentícios

Atividade desenvolvida por profissionais com capacidade comprovada e credenciamento legal, com objetivo de avaliar os estabelecimentos serviços de saúde, produtos, condições de trabalho (se dentro dos padrões técnicos minimamente estabelecidos na Legislação Sanitária) será liberado a licença sanitária do mesmo.

6.1.5 Trabalho Educacional com a População

Realizar palestras por profissionais da área com intuito de promover a saúde e o bem-estar na sociedade.

7 ANÁLISE EM RELAÇÃO A GESTÃO DE PESSOAL

A política de recursos humanos ocupa um papel fundamental na gestão municipal de saúde. É necessário que se estabeleça uma política de recursos humanos, calcada na valorização do trabalhador, observando a adequação da capacitação às necessidades do sistema de saúde.

Vale salientar que o processo de capacitação permanente deve ser implantado nos serviços, através da educação em saúde, atingindo todas as categorias profissionais. Devemos também implementar o processo de negociação dos conflitos e a saúde do trabalhador, como forma de segurança e qualificação da força de trabalho.

7.1 NÚMERO DE PROFISSIONAIS

A Secretaria Municipal de Saúde de Upanema-RN, agrega um bom número de multiprofissionais, com vínculos efetivos, contratados e comissionados.

TABELA 08: QUANTITATIVO DE PROFISSIONAIS POR CATEGORIA

CATEGORIA	QUANTITATIVO
ADMINISTRADOR	1
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	42
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	6
AGENTE DE SAUDE PUBLICA	1
ARQUIVISTA	2
ASG	14
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	2
ASSISTENTE SOCIAL	1
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	1
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1
AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	8
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO	1
CIRURGIÃO DENTISTA	8

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA	9
COZINHEIRO GERAL	5
DIGITADOR	2
EDUCADOR FÍSICO	1
ENFERMEIRO	15
FARMACÊUTICO	1
FARMACÊUTICO	1
FISIOTERAPEUTA	5
GERENTE	1
GINECOLOGISTA/OBSTETRA	1
LAVANDEIRO	2
MÉDICO	11
MOTORISTA	2
NUTRICIONISTA	1
ORTOPEDISTA/TRAUMATOLOGISTA	1
PASSADOR DE ROUPAS	1
PSICÓLOGO	2
RECEPCIONISTA	4
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	1
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	9
TÉCNICO EM FARMÁCIA	1
VIGILANTE	8
VISITADOR SANITARIO	7

FONTE: CNES

8 OBJETIVOS

8.1 OBJETIVO GERAL

Garantir o acesso, resolutividade e qualidade às ações e serviços de saúde, otimizando, readequando e ampliando a sua oferta, integrando recursos na busca da prevenção, tratamento de doenças e redução de danos ou de sofrimentos que possam estar comprometendo suas possibilidades de viver de forma digna e saudável.

8.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde;
- Coordenar as referências e contra-referências dos usuários adscritos em cada área de atuação;
- Ampliar o acesso com qualificação e humanização da atenção, garantido a integralidade da assistência em todos os níveis.

9 – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos previstos na execução orçamentaria das ações de saúde relatadas neste Plano Municipal estão embasadas pelo Plano Plurianual 2022-2025 (PPA 2022-2025), neste sentido o PPA reflete as políticas públicas e organiza a atuação governamental, estruturado em Programas orientados para a consecução dos objetivos estratégicos objetivando promover a melhoria da eficiência e aumentar a transparência nos atos de gestão do município.

As ações orçamentárias descrita nesse Plano, correspondem aos projetos, atividades e operações especiais constantes dos orçamentos anuais. As ações orçamentárias serão discriminadas exclusivamente nas leis orçamentárias anuais.

TABELA 09: PREVISÃO DE DESPESAS 2022-2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DESPESAS ESTIMADAS			
	2022	2023	2024	2025
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 5.222.600,00	R$ 5.483.730,00	R$ 5.757.918,00	R$ 6.045.814,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 11.834.721,00	R$ 12.426.457,00	R$ 13.047.781,00	R$ 13.700.170,00

FONTE: LOA 2022-2025

9.1 **AÇÃO: 1030** - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	60.000,00	40.000,00	20.000,00
2023	0	63.000,00	42.000,00	21.000,00
2024	0	66.150,00	44.100,00	22.050,00
2025	0	69.458,00	46.305,00	23.153,00
	0,00	**258.608,00**	**172.405,00**	**86.203,00**

9.2 **AÇÃO: 1041** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	12.000,00	12.000,00	0,00
2023	0	12.600,00	12.600,00	0,00
2024	0	13.230,00	13.230,00	0,00
2025	0	13.892,00	13.891,50	0,50
	0,00	**51.722,00**	**51.721,50**	**0,50**

9.3 **AÇÃO: 2050** - FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.185.900,00	3.200,00	1.182.700,00
2023	0	1.245.195,00	3.360,00	1.241.835,00
2024	0	1.307.455,00	3.528,00	1.303.927,00
2025	0	1.372.827,00	3.704,40	1.369.122,60
	0,00	**5.111.377,00**	**13.792,40**	**5.097.584,60**

9.4 **AÇÃO: 2094** - FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	11.000,00	0,00	11.000,00
2023	0	11.550,00	0,00	11.550,00
2024	0	12.128,00	0,00	12.128,00
2025	0	12.734,00	0,00	12.734,00
	0,00	**47.412,00**	**0,00**	**47.412,00**

9.5 **AÇÃO: 2095** - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	7.500,00	0,00	7.500,00
2023	0	7.875,00	0,00	7.875,00
2024	0	8.269,00	0,00	8.269,00
2025	0	8.682,00	0,00	8.682,00
	0,00	**32.326,00**	**0,00**	**32.326,00**

9.6 **AÇÃO: 2100** - ASSISTENCIA INTEGRAL A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE SAÚDE PUBLICA - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	345.000,00	0,00	345.000,00
2023	0	362.250,00	0,00	362.250,00
2024	0	380.363,00	0,00	380.363,00
2025	0	399.381,00	0,00	399.381,00
	0,00	**1.486.994,00**	**0,00**	**1.486.994,00**

9.7 **AÇÃO: 1038** - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS E OUTROS VEÍCULOS PARA SERVIÇOS DA SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO**: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	120.000,00	120.000,00	0,00
2023	0	126.000,00	126.000,00	0,00
2024	0	132.300,00	132.300,00	0,00
2025	0	138.915,00	138.915,00	0,00
	0,00	**517.215,00**	**517.215,00**	**0,00**

9.8 **AÇÃO: 2093** - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO**: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	3.024.900,00	3.100,00	3.021.800,00
2023	0	3.176.145,00	3.255,00	3.172.890,00
2024	0	3.334.952,00	3.417,75	3.331.534,25
2025	0	3.501.700,00	3.588,63	3.498.111,37
	0,00	**13.037.697,00**	**13.361,38**	**13.024.335,62**

9.9 **AÇÃO: 2158** - ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES EMERGENCIAIS DE CALAMIDADE PÚBLICA E/OU PANDEMIA - **SUB-FUNÇÃO:** ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	270.800,00	6.200,00	264.600,00
2023	0	284.340,00	6.510,00	277.830,00
2024	0	298.557,00	6.835,50	291.721,50
2025	0	313.485,00	7.177,27	306.307,73
	0,00	**1.167.182,00**	**26.722,77**	**1.140.459,23**

9.10 **AÇÃO: 2160** - TRANSFERÊNCIAS À CONSÓRCIOS PÚBLICOS VOLTADOS À SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO**: ADMINISTRAÇÃO GERAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	187.800,00	0,00	187.800,00
2023	0	197.190,00	0,00	197.190,00
2024	0	207.050,00	0,00	207.050,00
2025	0	217.402,00	0,00	217.402,00
	0,00	**809.442,00**	**0,00**	**809.442,00**

9.11 **AÇÃO: 2068** - ABASTECIMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	500.000,00	0,00	500.000,00
2023	0	525.000,00	0,00	525.000,00
2024	0	551.250,00	0,00	551.250,00
2025	0	578.813,00	0,00	578.813,00
	0,00	**2.155.063,00**	**0,00**	**2.155.063,00**

9.12 **AÇÃO: 2103** - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO**: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	2.423.200,00	0,00	2.423.200,00
2023	0	2.544.360,00	0,00	2.544.360,00
2024	0	2.671.578,00	0,00	2.671.578,00
2025	0	2.805.157,00	0,00	2.805.157,00
	0,00	**10.444.295,00**	**0,00**	**10.444.295,00**

9.13 **AÇÃO: 1036** - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	350.000,00	350.000,00	0,00
2023	0	367.500,00	367.500,00	0,00
2024	0	385.875,00	385.875,00	0,00
2025	0	405.169,00	405.168,75	0,25
	0,00	**1.508.544,00**	**1.508.543,75**	**0,25**

9.14 **AÇÃO: 1040** - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	220.000,00	220.000,00	0,00
2023	0	231.000,00	231.000,00	0,00
2024	0	242.550,00	242.550,00	0,00
2025	0	254.678,00	254.677,50	0,50
	0,00	**948.228,00**	**948.227,50**	**0,50**

9.15 **AÇÃO: 1043** - INSTALAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	36.720,00	3.100,00	33.620,00
2023	0	38.556,00	3.255,00	35.301,00
2024	0	40.484,00	3.417,75	37.066,25
2025	0	42.508,00	3.588,63	38.919,37
	0,00	**158.268,00**	**13.361,38**	**144.906,62**

9.16 **AÇÃO: 1052** - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE ESPECIALIZADA DE SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
2023	0	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
2024	0	2.205.000,00	2.205.000,00	0,00
2025	0	2.315.250,00	2.315.250,00	0,00
	0,00	**8.620.250,00**	**8.620.250,00**	**0,00**

9.17 **AÇÃO: 2096** - FUNCIONAMENTO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMILIA – ESF - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.789.800,00	0,00	1.789.800,00
2023	0	1.879.290,00	0,00	1.879.290,00
2024	0	1.973.255,00	0,00	1.973.255,00
2025	0	2.071.917,00	0,00	2.071.917,00
	0,00	**7.714.262,00**	**0,00**	**7.714.262,00**

9.18 **AÇÃO: 2097** - CUSTEIO DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL - **SUB-FUNÇÃO**: ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	84.000,00	0,00	84.000,00
2023	0	88.200,00	0,00	88.200,00
2024	0	92.610,00	0,00	92.610,00
2025	0	97.241,00	0,00	97.241,00
	0,00	**362.051,00**	**0,00**	**362.051,00**

9.19 **AÇÃO 2098** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.293.300,00	0,00	1.293.300,00
2023	0	1.357.965,00	0,00	1.357.965,00
2024	0	1.425.863,00	0,00	1.425.863,00
2025	0	1.497.156,00	0,00	1.497.156,00
	0,00	**5.574.284,00**	**0,00**	**5.574.284,00**

9.20 **AÇÃO: 2099** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - **SUB-FUNÇÃO:** VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	311.100,00	0,00	311.100,00
2023	0	326.655,00	0,00	326.655,00
2024	0	342.988,00	0,00	342.988,00
2025	0	360.137,00	0,00	360.137,00
	0,00	**1.340.880,00**	**0,00**	**1.340.880,00**

9.21 **AÇÃO: 2102** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA – PSE - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	14.000,00	0,00	14.000,00
2023	0	14.700,00	0,00	14.700,00
2024	0	15.435,00	0,00	15.435,00
2025	0	16.207,00	0,00	16.207,00
	0,00	**60.342,00**	**0,00**	**60.342,00**

9.22 **AÇÃO: 2104** - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH - **SUB-FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	420.000,00	0,00	420.000,00
2023	0	441.000,00	0,00	441.000,00
2024	0	463.050,00	0,00	463.050,00
2025	0	486.203,00	0,00	486.203,00
	0,00	**1.810.253,00**	**0,00**	**1.810.253,00**

9.23 **AÇÃO: 2105** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - **SUB-FUNÇÃO**: ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	182.549,00	0,00	182.549,00
2023	0	191.676,00	0,00	191.676,00
2024	0	201.260,00	0,00	201.260,00
2025	0	211.323,00	0,00	211.323,00
	0,00	**786.808,00**	**0,00**	**786.808,00**

9.24 **AÇÃO: 2130** - PISO DE ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO - **SUB-FUNÇÃO**: ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	800.000,00	0,00	800.000,00
2023	0	840.000,00	0,00	840.000,00
2024	0	882.000,00	0,00	882.000,00
2025	0	926.100,00	0,00	926.100,00
	0,00	**3.448.100,00**	**0,00**	**3.448.100,00**

9.25 **AÇÃO: 2131** - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DESEMPENHO - **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	276.200,00	6.200,00	270.000,00
2023	0	290.010,00	6.510,00	283.500,00
2024	0	304.511,00	6.835,50	297.675,50
2025	0	319.736,00	7.177,27	312.558,73
	0,00	**1.190.457,00**	**26.722,77**	**1.163.734,23**

9.26 **AÇÃO: 2132** - FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAUDE BUCAL – **SUB-FUNÇÃO:** ATENÇÃO BÁSICA

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	452.052,00	0,00	452.052,00
2023	0	474.655,00	0,00	474.655,00
2024	0	498.387,00	0,00	498.387,00
2025	0	523.307,00	0,00	523.307,00
	0,00	**1.948.401,00**	**0,00**	**1.948.401,00**

9.27 **AÇÃO: 2147** - FUNCIONAMENTO DO TETO MUNICIPAL REDE CEGONHA - **SUB-FUNÇÃO:** ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Exercício	Meta Física	Valor Total Meta	Valor Total Investimento	Valor Total Custeio
2022	0	1.500,00	0,00	1.500,00
2023	0	1.575,00	0,00	1.575,00
2024	0	1.654,00	0,00	1.654,00
2025	0	1.736,00	0,00	1.736,00
	0,00	**6.465,00**	**0,00**	**6.465,00**

10 DIRETRIZES, METAS E SUAS ESTRATÉGIAS DE AÇÕES PARA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UPANEMA/RN

As diretrizes a seguir têm como fundamento principal a garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada. Promoção da atenção integral à população de maior vulnerabilidade social e situações especiais de agravos com objetivo de levar redução das iniquidades.

Garantia da atenção integral aos grupos populacionais específicos (idoso, homem, mulher, criança, adolescente e trabalhador em saúde), fortalecendo as ações de prevenção e promoção objetivando a mudanças de hábitos e melhoria da qualidade de vida. Como também a redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. Bem como, a garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

Assim sendo, a contribuição à adequada para uma formação, alocação, qualificação, valorização e a democratização das relações de trabalho dos trabalhadores do SUS. Passando, portanto, efetivar o respeito os mecanismos de participação popular e de controle social. Visando uma institucionalização da humanização como uma política de Estado.

Tendo por prioridades as diretrizes que norteiam o estabelecimento das ações para se alcançar os objetivos propostos no Plano, estando em concordância com a Constituição Federal e na Lei Federal 8.080/90-GM/MS, bem como também com a estrutura do Plano Plurianual de Ação Governamental (PPA) 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e com o rol de diretrizes, objetivos, metas e indicadores pactuados no SISPACTO.

DIRETRIZ 01: Promoção da Atenção Integral á Saúde da Mulher e da Criança e Implementação da "Rede Cegonha", Com Ênfase nas Áreas e Populações de Maior Vulnerabilidade – AÇÃO: 2131, 2130, 2096, 2105, 2100, 2147								
OBJETIVO 01: Controle do Câncer de Colo do Útero.								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**BASE**	**PERÍODO**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**
1.1	- Indicador 04 do PREVINE BRASIL;	Ampliar a razão da cobertura para exames preventivos cérvico vaginal em mulheres na faixa de 25 a 64 anos a cada três anos, com objetivo de diminuir a mortalidade por câncer de colo do útero.	Ampliar a oferta do exame preventivo do câncer do colo do útero de forma que a cobertura do exame preventivo alcance 60% da população 25 a 64 anos;	15%	40%	60%	60%	60%
			Realização de ações de educação em saúde na sala de espera das UBS para sensibilizar a população feminina quanto a importância dos exames de prevenção do câncer de colo de útero e mama;	10	80%	80%	80%	80%
			Intensificar a busca ativa das Mulheres de 25 a 64 anos de idade	15%	70%	70%	80%	80%
OBJETIVO 02: Estimular a investigação de óbitos de menores de 01 ano de idade.								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**BASE**	**PERÍODO**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**

1.2	- Número de Investigações de óbitos realizados; - Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)	Investigar 70% dos óbitos em menores de um ano de idade.	Investigar através da visita domiciliar, cartório e maternidades, o número de óbitos de 28 à 364 dias de idade e número de óbitos de menores de 28 dias de idade.	100%	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO 03: Investigar óbitos maternos.								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**BASE**	**PERÍODO**			
					2022	**2022**	**2022**	**2022**
1.3	- Número de Investigações de óbitos realizados; - Sistema de Informações de Mortalidade (SIM)	Investigar 75% do número de óbitos em mulheres em idade fértil.	Investigar através da visita domiciliar, cartório e maternidades, o número de óbitos de MIF	75%	75%	75%	75%	75%
OBJETIVO 04: Aumento na cobertura de Pré-Natal e Reduzir a Mortalidade Pós-Neonatal e Neonatal.								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**BASE**	**PERÍODO**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**
1.4	- Sistema de Informações de Mortalidade (SIM); - Indicador 01 do PREVINE BRASIL - Número de Consultas de C e D – SISAB	Reduzir em 10% a mortalidade neonatal.	Incentivar a realização do Teste do Pezinho até 30 dias após o nascimento.	100%	100%	100%	100%	100%
			Evitar a ocorrência de tétano neonatal encaminhando para o setor de vacinação 100% das crianças.	100%	100%	100%	100%	100%

			Garantir a cobertura de 70% das gestantes cadastradas e realizar no mínimo 06 consultas de pré-natal com a primeira iniciada até a 12ª Semana de Gestação.	25%	70%	70%	70%	70%
			Realizar busca ativa nos casos de gestantes faltosas	25%	100%	100%	100%	100%
			Realizar visita puerperal (1ª consulta pós-parto).	80%	90%	90%	90%	90%
			Garantir medicamentos para evitar má formação neurológica (Ácido Fólico)	80%	100%	100%	100%	100%
1.5	- Indicador 03 do PREVINE BRASIL	Garantir o exame de HIV e sífilis durante o pré-natal em 100% das gestantes.	Requisitar o exame de sífilis durante o pré-natal e logo após o parto na maternidade.	64%	100%	100%	100%	100%
			Garantir a cobertura de exames laboratoriais, ultrassonográficos para as gestantes.	60%	100%	100%	100%	100%
			Realizar testes rápidos de HIV e Sífilis nas UBS 2 vezes por pré-natal.	64%	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO 05: Reduzir Taxa de partos Cesarianos								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**BASE**	**PERÍODO**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**

1.6	-DATASUS	Elevar taxa de partos normais para 45%.	Realização de Palestra na sala de espera sobre as vantagens do parto normal.	10	80%	80%	80%	80%
			Sensibilizar a gestantes sobre os benefícios do Parto Normal nas consultas de Pré-Natal	10	80%	80%	80%	80%
OBBETIVO 06: Fortalecimento da Rede Cegonha no âmbito regional e municipal.								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**BASE**	**PERÍODO**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**
1.7	- Indicador 01, 02 e 03 do PREVINE BRASIL	Assegurar à mulher o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada na gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como à criança o direito ao nascimento seguro e ao crescimento saudável	Monitorar as ações desenvolvidas na rede de atenção à saúde materna e infantil para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.	40%	100%	100%	100%	100%
			Realizar testes rápidos de gravidez nas Unidades de Saúde.	60%	30%	40%	60%	60%
OBJETIVO 07: Controle do Câncer de Mama								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**BASE**	**PERÍODO**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**

1.8	- SISMAMA; - SISREG	Ampliar a razão da cobertura para exames de mamografia em mulheres na faixa de 50 a 69 anos de idade, com objetivo de detectar precocemente os casos	Encaminhar as pacientes de risco para fazer mamografia segundo a PPI e/ou Convenio Municipal com recursos da Média Complexidade;	70%	100%	100%	100%	100%
			- Ampliar a oferta do exame de mamografia de forma que a cobertura do exame preventivo alcance 60% da população alvo	11%	60%	60%	60%	60%
			Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama, através do trabalho na Atenção Básica.	10	100%	100%	100%	100%

DIRETRIZ 02: Aprimoramento da Rede Especializada, Expansão e Adequação do Pronto Socorro da Unidade Mista, Estruturação de Hospital Municipal, Centrais de Regulação e Atendimento Móvel de Urgência Articulada ás Outras Redes de Atenção. – AÇÃO: 1030, 1041, 2092, 2130, 1040, 1052

OBJETIVO 08: Ampliação na Oferta de Consultas Especializadas

Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**BASE**	**PERÍODO**			
					2022	**2023**	**2024**	**2025**
2.1	- SISREG - SIA	Aumentar a oferta de consultas especializadas	Buscar consorciados para firmar contrato em realização de consultas especializadas.	2	3	3	3	4
2.2	- Número de profissionais especializados contratados;	- Aprimoramento da política de atenção especializada, Ampliação do atendimento dos procedimentos ambulatoriais de média	- Contratar empresa terceirizada através de licitação para oferta das especialidades médicas, tais como:	0	1	1	1	1

	- Número de Especialidades pactuadas;	complexidade e Garantir consultas especializadas dentro e fora do município;	ginecologia/obstetrícia, cardiologia, pediatria, oftalmologia e Gastro/cirurgião.					
			Inclusão de novas especialidades, de acordo com a demanda;	4	50%	50%	100%	100%
OBJETIVO 09: Elevar a qualidade dos dados sistemas de informação Municipal								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**				
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2.3	- Implementar todos os sistemas reguladores do SUS no município e eficácia na operacionalização.	- Organização e fortalecimento dos complexos reguladores do SUS no município.	- Manter atualizado os Sistemas Regulação, tais como: CNES, SIGTAP, SISPPI, SISMAC, SISCAN, SISREG e SIGUS.	100%	100%	100%	100%	
OBJETIVO 10: Reforma de Unidade Mista e Ampliação do centro de especialidades								
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**				
				2022	**2023**	**2024**	**2025**	
2.4	- Melhorar o espaço físico e atendimento médico e demais profissionais da equipe multidisciplinar.	- Garantir a melhoria na qualidade nos serviços da Unidade Mista e Unidade Augusto Pinheiro De Figueiredo.	- Viabilizar recursos financeiro junto ao INVESTSUS/MS para reforma e ampliação da Unidade Mista e unidade Augusto Pinheiro de Figueiredo		40%	60%	80%	
2.5	Regulação via SISREG para procedimentos de Raio X		Pleitear Recursos via Emenda parlamentar para cadastro de proposta voltada a		70%	100%	100%	

		Realizar 70% dos exame de Raio X via SUS no próprio município de Upanema.	ampliação do centro de especialidades para inclusão da Sala de Raio X.				
			Habilitação do Centro de Especialidades para realização do procedimento de Raio X		50%	80%	100%
			Contratação de Técnico de Radiologia			100%	100%
OBJETIVO 11: Melhoria no tempo de resposta ao atendimento de Urgências e Emergências no município de Upanema							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	BASE	**PERÍODO**		
					2022	**2023**	**2024**	**2025**
2.6	- Número geral de ocorrências atendidas no período; - Tempo mínimo, médio e máximo de resposta;	Realizar aquisição de Veículo Ambulância para realização de atendimento de urgência de forma ágil e efetivar encaminhamentos na rede hospitalar intermunicipal.	- Realizar aquisição de Veículo de Urgência com recursos próprios;	1	2	2	2	2
			- Estabelecimento de protocolo municipal com fluxo de atendimento as Urgências;	0	1	1	1	1
			- Capacitar a equipe que irá operacionalizar o equipamento	0	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO 12: Melhoria na Rede de média complexidade municipal através da Estruturação de hospital							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	BASE	**PERIODO**		
					2022	**2023**	**2024**	**2025**
2.7	- SIH; - SIA;		Pleitear recurso através de emenda parlamentar;	0	1	2	2	2

	- Indicadores de Rentabilidade; - Taxa de Ocupação de Leito; - Pesquisa de Satisfação;	Construção de hospital municipal e melhoria na resolução de agravos de média complexidade	Apresentação de plano municipal para atendimento hospitalar na CIB;			100%		
			Cadastro de Proposta no INVESTSUS/SISMOB	0		1	1	2
2.8	- SIH; - SIA; - Número de Partos realizados; - SINASC;	Ampliação do atendimento especializado na área de Pediatria, Obstetricia [.....] e procedimentos de pequenas cirurgias	Realização de Processo seletivo para contratação de profissionais plantonistas	0				1
			Contratação de médicos especialistas na área de Obstetrícia, Pediatria [....}	2		2		1
2.9	- SIH; - SIA; - Número de Partos realizados; - SINASC;	Fortalecimento da Rede Cegonha com a melhoria no serviço de obstetrícia de baixo risco.	- Realizar partos de baixo risco no hospital municipal;	0	5	5	10	10
			- Redução de óbito neonatal	3	2	2	2	1

DIRETRIZ 03: Garantia do Acesso da População a Serviços de Qualidade, Com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento da Política de Atenção Básica e da Atenção Especializada. – AÇÃO: 1041, 2094, 2158, 2160, 2103, 1036, 1040, 1052, 2104

OBJETIVO 13: Utilização de Mecanismos que Propiciem a Ampliação do Acesso da Atenção Básica e Garantir Acesso da População a Serviços de Qualidade, Com Equidade e em Tempo Adequado ao Atendimento das Necessidades de Saúde, Mediante Aprimoramento da Política da Atenção Especializada.

Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
3.1			- Adesão ao Programa Requalifica UBS;		40%	40%	40%

	- Número de Propostas para reforma e Ampliação no SISMOB e INVESTSUS	- Garantir melhoria e ampliação nos serviços do PSF e Equipe Multiprofissional; - Melhoria e aprimoramento das estruturas físicas das UBS que atendem aos serviços do PSF.	- Cadastrar no SISMOB e/ou INVESTSUS - Programa Requalifica UBS ou através de Emenda Parlamentar propostas para Construção de Ponto de Apoio na Zona Rural, mediante liberação dos recursos nos respectivos sistemas.	**03**			
			Realização de concurso público e/ou Processo Seletivo para ampliar o quadro de profissionais			100%	
3.2	- Territorialização de área	- Garantir a melhoria ao acesso dos equipamentos de saúde do município	- Reorganização das áreas das Equipes de Atenção Básica conforme número da população residente e vinculada aos ACS e bairros		50%	60%	80%
OBJETIVO 14: Unidade de apoio para a zona rural							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
3.3	Número de cadastro de propostas no SISMOB e INVESTSUS	Construção de Unidade de Apoio na Zona Rural	Elaboração de projeto arquitetônico para apreciação do FNS/MS para construção de 03 Pontos de Apoio nas comunidades Caraúbas, Sombreiro e Sabiá.		1	1	1
			Pleitear recursos por Emendas Parlamentares	30%	60%	80%	80%
OBJETIVO 15: Garantir Cobertura vacina conforme metas Ministeriais							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**

3.4	- Cobertura Vacinal – SISAB - DATASUS	Garantir a meta de cobertura vacinal estabelecida pelo MS.	Realizar Capacitação Anual com os profissionais de enfermagem	80%	80%	80%	80%
			Realizar Busca ativa do público alvo de todas as vacinas de acordo com a Faixa Etária de acordo com protocolo ministerial	95%	95%	95%	95%
OBJETIVO 16: Garantir e melhorar a acessibilidade da demanda de atendimento domiciliar							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
3.5	Número de Visitas Domiciliar realizadas	Garantir o atendimento domiciliar dos pacientes enfermos acamados e impossibilitados de se deslocar até as UBS.	Viabilizar transporte para o deslocamento da equipe de profissionais para realização do atendimento domiciliar.	80%	80%	80%	80%
OBJETIVO 17: Melhorar o espaço físico e atendimento médico e demais profissionais da equipe multidisciplinar.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
3.6	SISMOB; INVESTSUS	Garantir a melhoria na qualidade nos serviços na Atenção Básica da UBS.	Viabilizar recursos financeiro junto ao FNS/MS para reforma e ampliação das UBS	30%	40%	50%	50%
DIRETRIZ 04: Fortalecimento da Rede de Saúde Mental, Com Ênfase No Enfrentamento da Dependência de Crack e Outras Drogas. AÇÃO: 2130, 2105, 2068, 2100, 2131,							
OBJETIVO 18: Estruturar rede de atenção psicossocial matriciada pela Atenção Básica, Equipe Multiprofissional e CAPS Municipal							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**

4.1	Número de encaminhamentos e consultas relacionadas a Saúde Mental; Número de Atividades coletivas Relacionadas Saúde Mental	Criar a linha de apoio a Saúde Mental em conjunto com o CAPS municipal.	Realizar Parceria com o CRAS para desenvolvimento de Atividades Psicossocial	60%	60%	60%	60%
			Parceria com a Secretaria de Ação Social visando a identificação de problemas sociais e realização de encaminhamentos conforme necessidade individual (emissão de documentos, enquadramento em programas sociais, etc);	30%	40%	40%	40%
			Elevar o referenciar para o serviço de Psicologia da equipe Multiprofissional conforme a necessidade	40%	40%	40%	40%
			Realizar contratação de profissionais técnicos e especializados para o CAPS Municipal	20%	40%	60%	80%
4.2	Número de encaminhamentos e consultas relacionadas a Saúde Mental - SISAB; Número de Atividades coletivas Relacionadas Saúde Mental – SISAB;	Melhorar o acompanhamento do paciente de doenças mentais integrando o PSF, Equipe Multiprofissionais e CAPS.	- Acompanhamento por equipe multiprofissional, procurando envolver o PSF, CAPS, Conselho Tutelar e Ação Social	40%	60%	80%	80%
			Encaminhar os pacientes para avaliação e tratamento, envolvendo a família no tratamento do paciente de enfermidades mentais.	60%	70%	80%	80%

	Número de consultas especializadas em CAPS – BPA.						
4.3	Implantação de Atenção Integral em Álcool e outras drogas.	Implantar ações emergenciais de matriciamento das ações de atenção à saúde mental e consumo de drogas, especialmente álcool e crack/cocaína, de acordo com Portaria 4.135/2010- MS.	- Reforço da atuação das equipes da atenção básica, em articulação com a rede local e regional de saúde no combate ao consumo das substâncias psicoativas e suas consequências, especialmente o crack, associado a contextos de vulnerabilidade;	50%	60%	80%	80%
			Realizar capacitações com as equipes de saúde da família com palestras expositivas, sobre saúde mental e seus desdobramentos;	60%	80%	100%	100%
			- Conseguir recursos financeiros junto ao MS para implantação de projetos e ações de matriciamento de atenção à saúde mental.	20%	50%	80%	80%
DIRETRIZ 05: Garantia da Atenção Integral à Saúde da Pessoa Idosa e dos Portadores de Doenças Crônicas, Com Estímulo ao Envelhecimento Ativo e Fortalecimento das Ações de Promoção e Prevenção; AÇÃO: 2131, 2130, 2105, 1043, 1052, 2104							
OBJETIVO 19: Melhoria das Condições de Saúde do Idoso e Portadores de Doenças Crônicas Mediante Qualificação da Gestão e das Redes de Atenção.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
5.1	Dispensação Farmacêutica;	Reduzir taxa de internação hospitalar por fratura do fêmur.	- Palestras nas unidades básicas nas filas de espera de atendimento ao idoso nas unidades	70%	70%	70%	70%

	Número de Atividades coletivas – SISAB; SISREG		de saúde sobre o que é a Osteoporose e os cuidados principais, riscos dentro do lar, etc.				
			- Referenciar o idoso que necessita do serviço para o atendimento especializado do fisioterapeuta	90%	90%	90%	90%
			Disponibilizar Fármaco de suporte de Cálcio presentes no RENAME conforme prescrição médica	90%	90%	90%	90%
OBJETIVO 20: Promoção do envelhecimento ativo e saudável.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
5.2	Redução taxa de internação hospitalar por fratura do fêmur – SIH; Número de Consultas Especializadas – BPA.	Reduzir taxa de internação hospitalar por fratura do fêmur	Palestras com idosos sobre prevenção de Quedas	70%	70%	70%	70%
OBJETIVO 21: Atenção integral e integrada à saúde da pessoa idosa.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
5.3	Redução taxa de internação hospitalar por fratura do fêmur – SIH;	Garantir o acolhimento preferencial ao Idoso nas UBS. - Vacinar anualmente cerca de 80% da	Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa nas UBS, com uma das estratégias	80%	80%	80%	80%

	Número de Consultas Especializadas – BPA. Percetual de Vacinação da população acima dos 60 anos - SISAB Indicador 06 e 07 do PREVINE BRASIL Aumento na Expectativa e qualidade de vida da população acima de 60 anos – DATASUS Redução na internação por AVE, HAS e diminuir a Mortalidade por doenças do Aparelho Circulatório – SIH	população idosa contra gripe. - Reduzir a proporção de internações por diabetes. Reduzir a proporção de internamentos por AVC, hipertensão arterial e diminuir a mortalidade por doenças do aparelho circulatório. - Reduzir a taxa de mortalidade de câncer de próstata na pessoa idosa. - Atenção Domiciliar. - Elaborar projetos e/ou programas regulares priorizando atividades físicas e reeducação alimentar para os idosos. - Assistência Farmacêutica.	de enfrentamentos das dificuldades atuais de acesso				
			Oferecer tratamento medicamentoso completo nas UBS	90%	90%	90%	90%
			Garantir o número de atendimentos individuais relacionadas aos HAS e DM em 01 vez a cada 06 meses	60%	60%	60%	60%
			Realizar a verificação da PA e Hemoglobina Glicada 01 vez a cada 06 meses dos pacientes portadores de HAS e DM respectivamente.	60%	60%	60%	60%
			Garantir oferta de consulta cardiológica, endócrina, exames complementares para acompanhamento dos casos de DM e HAS	80%	80%	80%	80%
			Vacinar 90% da população contra a Influenza e COVID19.	90%	90%	90%	90%
			Garantir acesso a exames de PSA e referências para consulta especializada.	80%	80%	80%	80%
OBJETIVO 22: Estimulo às ações intersetoriais, visando a integralidade da atenção.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**

5.4	Número de Atendimentos do CRAS; Número de consultas referenciadas para equipe multiprofissional	Identificar problemas psicológicos e socioeconômicos da pessoa idosa que estejam interagindo com a doença	Parceria com o CRAS.	40%	40%	40%	40%
			Parceria com a Secretaria de Ação Social visando o fortalecimento da participação social.	40%	40%	40%	40%
			Elevar o referencialmente para a Equipe multiprofissional.	40%	40%	40%	40%
DIRETRIZ 06: Redução dos Riscos e Agravos À Saúde da População, Por Meio Das Ações de Promoção e Vigilância em Saúde. – AÇÃO: 2094, 2100, 2131, 2130, 2099, 2105, 2168							
OBJETIVO 23: Fortalecer a Promoção e Vigilância em Saúde e Implementar Ações de Saneamento Básico e Saúde Ambiental Para a Promoção da Saúde e Redução das Desigualdades Sociais com Ênfase No Programa de Aceleração Do Crescimento							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
6.1	- SINAN; - LIRA; - Índice de Infestação predial; - Relatório dos ACE de áreas susceptíveis;	Reduzir a menos de 1% a infestação predial por Aedes Aegypti no município.	Elaborar Plano de Contingência para atenção aos pacientes no município.	100%	100%	100%	100%
			Capacitação anual junto a II URSAP com os profissionais ACE, ACS e Vigilância Epidemiológica.	90%	90%	90%	90%
OBJETIVO 24: Controle e prevenção da Dengue e demais doenças endêmicas provocadas pelo vetor.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
6.2	SIA; SIH;	- Reduzir a morbidade por Dengue;	Elaborar Plano de Contingência para atenção aos pacientes no município.	100%	100%	100%	100%

	SIM; SINANNET.	- Reduzir a morbidade por febre Chikungunya e Zika.	- Desenvolver atividades de orientação e promoção à saúde.	90%	90%	90%	90%
			- Diagnosticar precocemente nas UBS e encaminhar para o serviço de laboratório.	90%	90%	90%	90%
			- Realizar investigação dos casos notificados para arboviroses.				
OBJETIVO 25: Eliminação da Hanseníase.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
6.3	Número de Notificações Compulsórias; SISAB; HORUS.	Atingir o patamar de eliminação enquanto saúde pública, ou seja, menos de 1 caso por 5.000 habitantes. - Curar 85% dos casos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	- Busca ativa dos casos novos através da visita domiciliar.	90%	90%	90%	90%
			- Descentralizar o atendimento dos pacientes de Hanseníase para as UBS e PSF, criando protocolo de atendimento e orientação no desenvolvimento do processo na seguinte ordem: promoção, diagnóstico precoce, tratamento, controle, avaliação e alta.	90%	90%	90%	90%
OBJETIVO 26: Cura da Tuberculose Bacilifera.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
6.4	Número de Notificações Compulsórias;	Curar 85% dos casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilifera	Realizar busca ativa dos casos novos através da visita domiciliar.	90%	90%	90%	90%

	SISAB; HORUS.		Descentralizar o atendimento dos pacientes de Tuberculose para as UBS e PSF, criando protocolo de atendimento e orientação no desenvolvimento do processo na seguinte ordem: promoção, diagnóstico precoce, tratamento, controle, avaliação e alta.	90%	90%	90%	90%
			Realizar coleta de BK de casos suspeitos e encaminhar para o serviço laboratorial em tempo hábil	90%	90%	90%	90%
OBJETIVO 27: Detectar a Hepatite B e C no município.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
6.5	Caderneta de Vacinação; Testagem Rápidas; Número de solicitações para exame laboratorial de HEP B e C	Detectar 80% de casos de Hepatite B e C confirmados por sorologia. - Fortalecer a vigilância epidemiológica da doença p/ ampliar a detecção de casos de hepatites, qualidade do encerramento dos casos por critério laboratorial.	Realizar testes rápidos para HEP B e C durante as consultas de rotina priorizando realização nas consultas de pré-natal	80%	80%	80%	80%
			Realizar palestras 02 vezes por Mês em sala de espera sobre os métodos as ISTs.	24	24	24	24
			Intensificar o monitoramento da situação vacinal para HEP B nas ações de PSE e em Empresas	80%	80%	80%	80%
OBJETIVO 28: Prevenir e controlar a AIDS e as Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**

6.6	Caderneta de Vacinação; Testagem Rápidas; Número de solicitações para exame laboratorial. Nº de Notificações compulsórias	-Reduzir a incidência de AIDS em menores de 05 anos. - Trabalhar a prevenção das DST's, AIDS e as drogas nas escolas de 1º e 2º graus municipais e estaduais do município. - Trabalhar a prevenção das DST's, AIDS e as drogas nas escolas de 1º e 2º graus municipais e estaduais do município. - Garantir continuidade na entrega de preservativo masculino.	- Garantir a todas as gestantes o exame de HIV durante o pré-natal.	80%	80%	80%	80%
			- Realizar o agendamento das escolas do município, conforme calendário do PSE (Programa Saúde na Escola).	100%	100%	100%	100%
			- Realizar entrega mensal de preservativos.	80%	80%	80%	80%
			. - Adquirir estoque suficiente de preservativos masculino.	80%	80%	80%	80%
Objetivo 29: Fortalecer a Vigilância em Saúde na área de imunização.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
6.7	-SISAB; -ESUS; -RELATÓRIO DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO SESAP/RN	Alcançar, em pelo menos 75%, as coberturas vacinais adequadas do calendário básico de vacinação da criança.	Intensificar as campanhas de vacinação do calendário básico de vacinação da criança, bem como outras campanhas com grupos prioritários.	**75%**	**75%**	**75%**	**75%**
Objetivo 30: Promover práticas de atividade física e alimentação saudável, com o objetivo de reduzir o sedentarismo e de promover a saúde do município.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**

6.8	- Número de Encaminhamentos para nutricionista; - Verificação do IMC; - Fichas de Atividade coletiva;	Reduzir o sedentarismo e combater o tabagismo, contribuindo para a promoção da saúde da população, com vistas para a redução dos fatores de risco, proporcionando meios para alcançar melhor qualidade de vida à portadores e indivíduos predisponentes a esses agravos.	Trabalho de conscientização e educação em saúde junto a equipe multiprofissional e Equipes de Saúde da Família	80%	80%	90%	100%
			Intensificar ações de atividade física junto a academia de saúde.	40%	60%	70%	70%
			Encaminhamento para a Nutricionista.	40%	40%	40%	40%
			Implantar em 100% das UBS ações de atividade física.	70%	80%	100%	100%
DIRETRIZ 07: Garantia da Assistência Farmacêutica no Âmbito Do SUS							
Objetivo 31: Ampliar a Implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - Horus Como Estratégia de Qualificação de Gestão da Assistência Farmacêutica no SUS e Qualificar os Serviços de Assistência Farmacêutica.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
7.1	- Horus; - Registro de Dispensação de medicamentos do HIPERDIA; - INDICADOR 06 e 07 do PREVINE BRASIL;	-Garantir o acesso dos usuários do SUS aos medicamentos básicos. - Otimizar os serviços de disponibilização. - Implantar o sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica (HÓRUS), em todos serviços farmacêuticos da atenção básica.	Cadastrar todos os pacientes crônicos que fazem uso contínuo de medicamentos, como: doentes mentais, diabéticos, hipertensos e etc.	90%	90%	90%	90%
			Implantar estratégia de racionalização do atendimento de medicamentos, através da dispensação adequada. Qualificação-SUS e Sistema Hórus.	80%	80%	80%	80%
			Capacitar os profissionais de farmácia por meio de cursos, reciclagem, etc., para utilização do Sistema Hórus.	80%	100%	100%	100%

			Informatização da Farmácia e adesão/implantação do Programa	50%	60%	80%	100%
DIRETRIZ 08: Modernização das ferramentas de trabalho e Contribuição à Adequada Formação, Alocação, Qualificação, Valorização e Democratização das Relações do Trabalho dos Profissionais de Saúde – AÇÃO: 2130, 1041, 2050, 2094, 1036, 1040, 2050, 2095							
Objetivo 32: Informatização de todas as Unidades Básicas de Saúde e utilização adequado do prontuário eletrônico.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
8.1	- Programa Informatiza APS	- Aquisição e informatização de todas as unidades básicas de saúde do município; - Modernizar os registros de consultas, ações e atendimentos dos profissionais da Atenção básica através do prontuário eletrônico.	Realizar pregão/licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de informatização por comodato;	0%	100%	100%	100%
			Cadastrar o município no programa do MS Informatiza APS para recebimento de recurso mensal da informatização;	0%	100%	100%	100%
			Realizar capacitação de todos os profissionais das UBS no atendimento/registro e emissão de relatórios operacionais com o prontuário eletrônico.	0%	100%	100%	100%
Objetivo 33: Investir em Educação Permanente e Qualificação de Profissionais para O SUS.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**

8.2	- Indicadores PREVINE BRASIL; - Ficha de Procedimento; - Número de pacientes acompanhados; - Indicadores de Vacinação;	Realizar capacitação e estimular a formação permanente de todos os profissionais municipais atuantes no SUS; Evitar desperdícios através da otimização dos insumos disponíveis nas unidades; Melhoraria nos indicadores de saúde municipal através de Registro adequado dos atendimentos, ações e procedimentos executados;	Buscar parcerias e estruturação de vínculo junto as Universidades, 2URSAP e Instituições de Ensino; (Número de parcerias Firmadas)	03	03	05	05
			Buscar parcerias para promover Capacitação na área de Vacinação e feridas com profissionais e instituições especializadas;	90%	90%	90%	90%
			Buscar parcerias para realização de Capacitação relacionada aos 07 indicadores do PREVINE BRASIL.	50%	100%	100%	100%
			Buscar parcerias para realizar capacitação no atendimento em urgência e emergência	90%	90%	90%	90%
Objetivo 34: Estruturação do serviço de Ouvidoria da Saúde e fortalecimento do CMS - **AÇÃO: 2130, 1041, 2050, 2094, 1036, 1040, 2050, 2095**							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
8.3	- Número de ocorrências registradas pela ouvidoria; - Cadastro de Obras no SISMOB. - Número de ofícios expedidos;	Participação da população na busca para aprimoramento nos serviços de saúde do município.	Criar a ouvidoria com instituição de seus membros e espaço apropriado (participação do CMS).	40%	80%	80%	80%
			Pleitear recursos para reforma da sala do CMS	50%	80%	100%	100%
			Aquisição de Computador, impressora, armários e material de expediente para a sala do Conselho Municipal de Saúde através de processo licitatório e/ou doações das	40%	70%	80%	100%

			instituições da Justiça e/ou receita federal (Solicitar doação através de ofício).				
Objetivo 35: Educação Permanente**.**							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
8.4	- Número de Capacitações realizadas anualmente; - Número de Consultas Realizadas através do Telessaúde;	Implementar ações de educação permanente para qualificação das redes de atenção, pactuadas na CIR e aprovadas na CIB.	Qualificação de profissionais de nível médio da rede de Atenção Básica.	**70%**	**90%**	**100%**	**100%**
			Buscar incentivos para qualificação de profissionais de saúde de nível superior.	**70%**	**90%**	**100%**	**100%**
			Implantação, Fortalecimento e Manutenção do Telessaúde.	**60%**	**80%**	**100%**	**100%**
Objetivo 36: Garantir a capacitação continuada dos Conselheiros Municipais de Saúde.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
8.5	- Avaliação Quadrimestral de reuniões realizadas pelo CMS (04 por quadrimestre); - Número de solicitações do CMS atendidas pela SMS	Fortalecimento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	- Apoiar o CMS em suas atividades de divulgação do papel do Conselho.	80%	80%	80%	80%
			- Estimular os conselheiros a participarem de reuniões, treinamentos, oficinas de planejamento e de controle social, dando condições para o deslocamento fora do município.	80%	80%	80%	80%
Objetivo 37: Reuniões periódicas nas comunidades para troca de informações, avisos e avaliação da prestação de serviços de saúde na respectiva comunidade.							

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	DESCRIÇÃO DA META	ESTRATÉGIA DE AÇÃO	PERÍODO			
				2022	2023	2024	2025
8.6	- Avaliação Quadrimestral de reuniões realizadas pelo CMS (04 por quadrimestre); - Número de solicitações do CMS atendidas pela SMS	Garantir a existência do Conselho Municipal de Saúde seguindo a Lei Municipal e o seu Regimento Interno.	- Garantir infraestrutura e recursos financeiros no PPA para o Conselho Municipal Saúde.	60%	80%	80%	80%
			- Envolver os conselheiros no processo de organização do Sistema Municipal de Saúde.	80%	80%	80%	80%
Objetivo 38: Formação do conselho gestor em saúde em todas as unidades de saúde.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
8.7	Número de membros do Conselho gestor	Aprimorar conhecimento e dá suporte a gestão em suas decisões. Incentivar participação no CMS	Realizar a escolha de um representante de cada Unidade de Saúde para formação do Conselho Gestor.	**07**	**07**	**07**	**07**
DIRETRIZ 09: Implementação de um Novo Modelo de Gestão e Instrumentos de Relação Federativa, com Centralidade na Garantia do Acesso, Gestão Participativa com Foco em Resultados, Participação Social e Financiamento Estável. – **AÇÃO: 2050, 2095, 2093**							
Objetivo 39: Fortalecer os Vínculos do Cidadão, Conselheiros de Saúde, Lideranças de Movimentos Sociais, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de Combate às Endemias, Educadores Populares com SUS.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
9.1	Registros em Ata do Número de Reuniões de mobilização com os atores envolvidos	Manter a Sustentabilidade nas receitas da saúde.	Fortalecer os Vínculos do Cidadão, Conselheiros de Saúde, Lideranças de Movimentos Sociais, Agentes Comunitários de Saúde, Agentes de	**03**	**03**	**03**	**03**

			Combate às Endemias, Educadores Populares com SUS.				
Objetivo 40: Garantir o repasse dos recursos financeiros estaduais e federais para o município.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
9.2	Quantitativo de Fichas digitadas; BPA; SISAB; Indicadores do PREVINE BRASIL	Garantir a capacitação dos profissionais e alimentação dos sistemas de informação.	Mobilizar profissionais técnicos da 2URSAP e/ou outros municípios para realizar capacitação dos técnicos de digitação.	**70%**	**80%**	**90%**	**90%**
Objetivo 41: Disponibilização de recursos financeiros ofertados pelas três esferas do SUS, para que o CMS exerça suas funções plenamente.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
9.3	Lei aprovada.	Fornecer suporte ao CMS para a sua efetiva atuação.	Elaboração de Projeto de Lei Municipal junto ao CMS, e encaminhamento a Câmara Municipal a aprovação	**40%**	**80%**	**100%**	**100%**
Objetivo 42: Contratação de Agentes de Combate a Endemias.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
9.4	Número de ACE por áreas de abrangência	Melhorar a cobertura da Vigilância em Saúde.	Realizar concurso público ou processo seletivo	**0%**	**0%**	**100%**	**100%**
Objetivo 43: Implantação do Prontuário eletrônico							
		DESCRIÇÃO DA META	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			2022	2023	2024	2025
9.5	Número de Unidades Informatizadas	Garantir cumprimento de carga horária e efetiva produção dos serviços.	Aquisição do sistema de ponto eletrônico através de processo licitatório/pregão.	**0%**	**100%**	**100%**	**100%**
Objetivo 44: Identificação dos profissionais de saúde.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
9.6	Processo Licitatório para aquisição de fardamento; Relação com número de profissionais que receberam o fardamento	Melhoria no fardamento e identificação dos profissionais.	Compra de crachás e fardamentos para os profissionais da Atenção Básica, Atenção Especializada e Urgência e Emergência.	**0%**	**50%**	**100%**	**100%**
Objetivo 45: Educação continuada, permanente para os profissionais de saúde.							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
9.7	Número modalidades de práticas integrativas habilitadas	Elaborar projetos para realização das Práticas Integrativas e treinamentos de humanização para profissionais.	Buscar parcerias junto ao Núcleo de Humanização e a Educação Continuada da II e IV URSAP e, de acordo com as possibilidades implantar modalidades de serviço no município (Medicina Tradicional Chinesa/Acupuntura, Medicina Antroposófica, Homeopatia, Plantas Medicinais e Fitoterapia, Arteterapia, Ayurveda,	**0**	**02**	**03**	**04**

			Biodança, Dança Circular, Meditação, Musicoterapia, Naturopatia, Osteopatia, Quiropraxia, Reflexoterapia, Reiki, Shantala, Terapia Comunitária Integrativa, Yoga, Apiterapia, Aromaterapia, Bioenergética, Cromoterapia, Geoterapia, Hipnoterapia e Terapia de Florais.)				
Objetivo 46: Contratação de consultoria especializada em saúde pública							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
9.8	Número de consultorias contratadas	Fornecer apoio técnico e continuo as ferramentas de gestão e monitoramentos dos sistemas de informação.	Realizar contratação por licitação.	**01**	**01**	**01**	**01**
Diretriz 10: Ações de combate a Pandemia de COVID19 – **AÇÃO: 2158, 2131, 2068, 2096, 2099, 2104, 2096**							
OBJETIVO 47: Evitar ou minimizar o risco de transmissão do vírus para profissionais de saúde, contatos próximos e população em geral							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
10.1	- SINAN	Reduzir o número de infecções em profissionais de saúde e população em geral	Garantir disponibilidade de EPIs adequado nos serviços de saúde	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
			Distribuição de Máscaras para a população nos períodos de elevação na taxa de contaminação	**30%**	**40%**	**40%**	**40%**
OBJETIVO 48: Monitorar e analisar as informações acerca da investigação laboratorial de casos de síndrome gripal e síndrome respiratória aguda grave							
		DESCRIÇÃO DA META	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			

Nº	Indicador para monitoramento e avaliação da meta			2022	2023	2024	2025
10.2	- LAREM; - Nº DE TESTES RÁPIDOS	Agilizar o diagnóstico laboratorial e de testagens.	Disponibilizar e realizar testes rápidos nos centros de testagens e unidades de saúde.	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**
OBJETIVO 49: Realizar imunização contra COVID19 de 90% do público alvo							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
10.2	RN + VACINAS	Realizar imunização contra COVID19	Disponibilizar doses de vacina contra COVID nas unidades de saúde	**90%**	**90%**	**90%**	**90%**
			Palestras nas salas de espera sobre a importância da vacinação	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**
OBJETIVO 49: Produzir e divulgar boletins epidemiológicos							
Nº	**Indicador para monitoramento e avaliação da meta**	**DESCRIÇÃO DA META**	**ESTRATÉGIA DE AÇÃO**	**PERÍODO**			
				2022	**2023**	**2024**	**2025**
10.3	SINAN	Informar a sociedade sobre a situação epidemiológica no município	Realizar a divulgação dos dados através da vigilância epidemiológica e comunicação do município.	**100%**	**100%**	**100%**	**100%**

11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

O monitoramento é um conjunto de ações de levantamento e análise de natureza interna, de forma contínua e permanente, constituindo uma rotina de análise crítica dos resultados reorientando as políticas e práticas de saúde numa abordagem de informação para a ação para que sejam incorporadas no conjunto de atividades dos gestores e suas equipes.

Nesse sentido, a incorporação do componente de monitoramento e avaliação constitui um aspecto essencial para possibilitar a realização de acompanhamento das ações propostas em cada compromisso disposto neste PMS e a efetuação dos ajustes pertinentes.

12 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A secretaria Municipal de Saúde juntamente com os demais setores da esfera municipal tem como principal objetivo contribuir para a qualidade de vida dos munícipes, sendo assim o Plano Municipal de Saúde servirá como instrumento de gestão das ações de saúde que serão desenvolvidas pelo município no período compreendido entre 2022 a 2025.

Este documento norteia todas as ações na área de saúde deste município, pois foram chamados a colaborar diversos profissionais de Saúde das diversas áreas/setores e representantes do Conselho Municipal de Saúde, tornando-o um instrumento democrático e participativo. E é de suma importância para a gestão municipal, tendo em vista que as metas aqui definidas servirão de embasamento na correção de ações que solucionem os inúmeros problemas que afetam os serviços de saúde no município, buscando assim ofertar serviços de saúde mais humanizados e de qualidade para o bem-estar da população.

As ações de saúde propostas neste plano estão subordinadas aos princípios do SUS consolidando a gestão plena dos serviços de saúde prestados à população do município de Upanema-RN, e é fundamental importância o comprometimento de toda a equipe de profissionais da saúde juntamente com a comunidade, tornando o poder público o principal ator para a prestação de ações e serviços de saúde, cabendo à rede privada papel complementar.

O financiamento da saúde é de forma tripartite, com base nessas premissas e sobre o rol de indicadores utilizados pela saúde do município de Upanema, no processo de planejamento em consonância com o planejamento regional integrado, afirmamos que os investimentos são condições que possibilitam uma maior efetividade na qualidade dos serviços prestados, por meio de um conjunto de ações integradas e organizadas por grau de complexidade, compreendendo que estas ações a serem executadas nas esferas municipal, estadual e federal, garantam à população do município a segurança de que serão assistidas de forma adequada e contínua em seu próprio território e/ou conforme pactuação.

Mediante todo exposto, observa-se que esse processo servirá de instrumento para o trabalho de planejamento, monitoramento e avaliação dos serviços de saúde do SUS no nosso município, e afirmamos que as ações e serviços em saúde necessitam de um maior aporte financeiro, para que a gestão amplie a oferta dos serviços em saúde de forma organizada/sistematizada com o objetivo de garantir uma assistência de qualidade aos munícipes.

Entende-se que ainda estamos muito longe do ideal, porém, tem-se a certeza que estamos nos esforçando para fazermos o melhor, buscando avançar com responsabilidade e compromisso, na construção de um Sistema mais justo, através do cumprimento da Lei Orgânica da Saúde – 8080/90, da Lei 8.142/90.

13 REFERENCIAS

BRASIL. Lei 8080 de 19 de setembro de 1990, disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm > Acesso em 25 de abril de 2022

BRASIL. DECRETO Nº 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011**.** Dispõe sobre a organização do SUS. Disponível em < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm > Acesso em 04 de maio de 2022

DATASUS, Departamento de informações do SUS < http://datasus.saude.gov.br> Acesso, em 15 de abril de 2022.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística < http://www.ibge.gov.br/> Acesso, em 10 de maio de 2022.

SARGSUS, Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão do SUS Disponível em < https://datasus.saude.gov.br/sistema-de-gestao/ > Acesso, em 16 de abril de 2022.